

## O QUE DEVE SER O PIB?

*Ferdinando de Oliveira Figueiredo<sup>1</sup>*

Em princípio, estamos todos de acordo. O Produto Interno Bruto gerado em um país, durante determinado ano, é o resultado objetivo do esforço produtivo desenvolvido nesse país, naquele ano. Concordamos, também, quanto à necessidade de se quantificar o conceito, mediante a utilização do dinheiro, como denominador comum de valores. Quer dizer, estamos todos de acordo em que o PIB é a expressão monetária do esforço produtivo realizado num país, em determinado ano.

A questão começa a mudar de figura, ou seja, a unanimidade desaparece, quando se trata de agir efetivamente, quando se trata então de medir o PIB em determinado país e em certo ano. Em outras palavras, quando se requer realizar esforço concreto para quantificar o resultado objetivo do esforço social de produção. E fica por ventura interessante perceber de que maneira a necessidade de enfrentar questões práticas de medida, aliás imperiosas, pode levar esse esforço concreto a um afastamento do conceito de referência. Dito de outro modo, talvez seja interessante verificar até que ponto o *como medir* pode alterar, até mesmo, o *que medir*.

Digamos assim: no que diz respeito à produção material, a questão acima colocada se apresenta, em princípio, com intensidade menor. Afinal, trata-se de medir a produção de coisas, de objetos submetidos à ação da lei da gravidade. Podem ser vistos, medidos e pesados,

---

1 Professor Titular do Instituto de Economia da UNICAMP.

serviços de transporte e de comercialização assume um caráter *complementar*.

A questão é outra, não obstante, quando se torna necessário raciocinar sobre o que se entende como produção imaterial, terciária, de serviços, e que não é - entretanto - complementar, neste sentido. Ou seja, trata-se então de saber se cabe estender a algumas atividades sociais, que se esgotam em si mesmas (digamos assim), o conceito de atividades de produção. Tomemos, e novamente para exemplificar, a situação de um teatro, ou de um cinema. A venda de ingressos ao público, nestes casos, corresponderá a uma receita que se explica pela "produção de serviços de diversão" junto ao público? Nesta situação particular, no qual "empresas são organizadas para explorar um negócio" - digamos desta maneira - e em que bilhetes de ingresso são trocados por dinheiro, originando receitas, a associação com outras situações referentes a empresas comerciais, por exemplo, é imediata. Não é de se estranhar, então, que as regras que se estabeleceram em torno dos esquemas de Contabilidade Social classifiquem estas atividades como produtivas, ao lado pois das atividades de comércio e de transporte. Trata-se, então, de mais uma alternativa de produção imaterial no interior do Setor Serviços, o Terciário. O desdobramento deste tipo de raciocínio incluiria, então, uma série de outras atividades - que geram receitas em dinheiro - como aquelas que englobam os Bancos e Instituições Financeiras em geral, e as atividades dos Hotéis e Restaurantes, por exemplo, no interior do Setor Serviços, como atividades ditas "terciárias", prestadoras de serviços.

As dificuldades conceituais a respeito do que deve ou não ser entendido como "atividade de produção de serviços" começam a ganhar maior peso, no entretanto, quando o elemento monetário se

faz ausente na percepção dos fenômenos. Ou seja, e para ficar nestas atividades terciárias, quando à prestação de serviços não corresponde um pagamento em dinheiro, ou ainda, quando não se originam receitas. O exemplo clássico, neste contexto, é o tratamento contraditório que se convencionou estabelecer para a prestação de serviços domésticos: se assalariados, isto é, com um pagamento em dinheiro, devem se constituir em atividade produtiva - ao passo que, se não ocorrer o pagamento, não devem ser considerados como "produção terciária". E talvez não custe repisar o comentário anedótico atribuído a Pigou segundo o qual, "sempre que o patrão se casa com a empregada diminui a Renda Nacional" (e, portanto, o PIB, acrescentamos nós). Digamos de outra forma: as dificuldades conceituais que se apresentam na ocasião em que é necessário decidir pela inclusão (ou não) desta ou daquela atividade (e o que dela resulta) na medida do PIB podem se colocar ali onde corre o fluxo de dinheiro, mas são muito mais sérias quando se trata de considerar algo não monetizado. Vista a questão ainda por uma outra alternativa: quando se trata da quantificação de coisas que são elaboradas no sistema econômico, é muito mais fácil associar a quantificação destas coisas à atividade de produção e, assim, ao PIB. Todavia, no que concerne à área dita "terciária" faz-se mister, sempre, constantemente, referir em cada caso a chamada "produção imaterial", precisamente, a um conceito de produção que, digamos assim e do ponto de vista da matéria, das coisas, não é necessariamente entrelaçado à própria atividade terciária.

Acreditamos por outro lado poder afirmar que, na base das discussões que se estabelecem a respeito da interpretação da natureza produtiva (ou improdutiva), desta, ou daquela atividade, está a questão acerca do próprio conceito de valor. Pois, se privilegiada a concepção objetiva do valor, a materialidade correspondente no

entendimento do fenômeno produtivo - digamos - quase que automaticamente estabelece a subordinação monetária para o conceito de produção (e do PIB). Isto é, nas sociedades mercantis, basicamente, produzem-se coisas, objetos materiais, para vender. Então, a realização do valor cobra a presença do dinheiro. E a ampliação dos limites da medida é algo subordinado, subalterno, sempre referido à produção material. Por exemplo, atividades de comércio e de transportes, tal como comentado, na área de circulação, pois.

Desde outro ponto de vista, no entretanto, a produção pode ser alternativamente associada a uma concepção subjetiva do valor. Se, nesta interpretação, o valor está - por assim dizer - "na cabeça das pessoas", não se impõe nenhuma subordinação monetária. Em outras palavras, apareça ou não o dinheiro, distintas atividades podem ser consideradas produtivas, desde que criem valor - no sentido de que elas, acrescentamos, consubstanciem algo "útil" para a sociedade, que possuam então valor neste sentido. Dito de outra forma, torna-se necessária uma interpretação subjetiva do conceito de produção, compatível com o entendimento também subjetivo do valor, e o dinheiro *ajuda* a medir o que resulta da produção, mas de modo algum necessita estar presente na realização da produção. Por outro lado, e desde logo, a área da circulação econômica se confunde com a área da produção. Ambos criam utilidade e criam valor, em acepção subjetiva.

Há, no entanto, um preço a pagar pela adoção de um conceito tão amplo de produção, preço este que se traduz pelo aumento da dificuldade de serem estabelecidos limites para a atividade produtiva. E, por outro lado, a questão vai rebater com maior impacto no plano metodológico: se fica mais difícil dizer *o que é*, mais difícil ainda é

dizer *como medir*. Desde logo, tudo aquilo que surge na sociedade, e que tem expressão material, cabe no conceito de produção. Se o objeto é vendido, como por exemplo, uma obra de arte, o valor é associado ao preço pelo qual se vende um quadro ou uma estatueta, digamos. Agora, se objetos são feitos no interior de um lar, como, por exemplo, uma roupa ou uma peça de mobiliário, a associação com a utilidade é instantânea, e a coerência relativamente aos conceitos de valor (e produção) exige a inclusão desses objetos no conjunto da produção (e do PIB). Todavia, como medir esta produção? A resposta é pronta: promova-se a imputação. Mas é necessário registrar: o dinheiro pecou pela ausência. E, sobretudo, note-se: a imputação vai atribuir os mesmos preços a valores que, subjetivamente, não têm por que serem iguais. A nosso ver, a questão se agrava novamente quando se trata de considerar a prestação de serviços. Mesmo nas situações particulares da prestação de serviços de transportes e de comércio, ou ainda de diversões, ou nas atividades bancárias, hoteleiras etc., mencionadas logo atrás, podem surgir grandes perplexidades sempre que se intenta realizar a associação "atividade social útil - geração de valor - esforço produtivo - produção - PIB". Por exemplo, a utilização de um automóvel dito "de passeio" para levar seu proprietário ao trabalho (paralelamente à utilização de um ônibus por outro trabalhador) cabe no mesmo conceito de produção (e de PIB) que deveria abranger o serviço de transporte pessoal, no domingo, para ir à praia e, então, descansar da ... produção - e, portanto, *não-produzir*?

O leitor há de perceber que, de exemplo a exemplo, corre-se o risco de resvalar até para situações de chiste. Tome-se uma situação na qual um indivíduo penetra na residência de outro, dali surrupia um objeto e, posteriormente e em atitude sub-reptícia, vende este objeto a uma terceira pessoa. Claramente, aqui, trata-se de uma

*transferência*, de apropriação indébita por sinal, de uma atividade ilegal, de um crime. Por se tratar de uma transferência, técnica e friamente considerando, não existe, nesta situação, digamos, "produção de serviços pessoais". Todavia, naqueles casos em que existe uma *organização* por trás da atividade ilegal, quando então se trata de uma atividade constante, repetitiva, como no contrabando, na contravenção, na exploração ilícita do jogo e do lenocínio - para citar apenas estas - já é possível associar estas atividades à prestação de "serviços pessoais" e à geração de um valor, que é atribuído a tais serviços, por quem por eles paga, em dinheiro. Então, alguns *marginais* (da sociedade) se introduzem no fluxo produtivo, e seria necessária uma imputação para avaliar a participação dos marginais na quantificação de produção (e do PIB). Nestas condições e exagerando, algumas prostitutas e bandidos produzem, ao passo que outros, individualistas e desorganizados, não. A contradição conceitual, porventura, salta aos olhos.

Esta contradição (quem sabe, até, perplexidade), na essência, repousa no conceito de produção e, por extensão e associação, refere-se ao conceito de valor ... gerado na produção. Atrevemo-nos a dizer que, no limite, o próprio conceito de produção poderia incluir, paradoxalmente, o conceito de não-produção. Vejamos o raciocínio: tome-se outra situação, na qual uma pessoa se encontra desempregada, portanto ausente do mercado de trabalho e, neste sentido preciso, não produz. Todavia, vive - quer dizer, se alimenta, pelo menos e, quem sabe mesmo, sem apelar para o crime organizado ou não (cultiva sua horta, ou recebe alimentos doados). Ousamos afirmar que existem autores que adotam a postura de recomendar a imputação de uma "renda" a esse desempregado pelo fato do indivíduo permanecer nesta condição, digamos, temporária. E, se o conceito macroeconômico de renda (a que deve ser medida) é o outro lado do PIB, esta imputação se incluiria na Produção sem duplicações. Não obstante, é esta uma situação-limite, como se

afirmou logo acima, e de maneira alguma é de se esperar aceitação generalizada de semelhante interpretação.

O desconforto com os limites conceituais do PIB pode aumentar quando passam a ser consideradas questões metodológicas concretas, do dia-a-dia, de resolução urgente quando se trata de arrematar a medida de produção sem duplicações. Estas questões metodológicas saltam mais à vista sempre que se intenta estimar a produção imaterial, dos serviços, pois, e sobretudo daqueles que não estão atrelados a uma produção material subjacente, como é o caso dos serviços de transportes e comércio, por exemplo. Tome-se o caso, novamente, de certos serviços pessoais que, devidamente remunerados, deveriam consubstanciar produção terciária e, portanto, ser medidos. Como, porém, se os registros disponíveis não autorizam a identificação numérica, a quantificação - digamos - precisa? Como a boa teoria (a despeito de Pigou) é enfática, urge encontrar um procedimento. Numa situação concreta, u'a metodologia das Contas Nacionais optou por um número-síntese, a saber, a diferença entre os que se declararam ocupados em Censos Demográficos e os que se declararam ocupados nos Censos Econômicos. Atribuiu-se um salário-mínimo a esse número nos anos censitários, realizou-se a inter e extrapolação nos outros anos, reajustou-se o número pela variação do salário-mínimo e, deste modo, mediu-se o PIB nestas atividades pela "ótica" da Renda. Quem sabe seria de se perguntar qual o grau de exatidão (para não falar de precisão) desta medida. Agrava, no entanto, a questão de outros serviços para os quais nem esta indicação censitária pode ser obtida. Noutra situação concreta, esta metodologia de Contas Nacionais resolveu a questão admitindo ser igual o ritmo de crescimento destas atividades ao ritmo do crescimento de população, e novamente se apelou para a imputação pelo salário-mínimo. Ocorre, então,

constatar que - na ausência de hecatombes como guerras, terremotos, peste, fome epidêmica e assim por diante - o PIB nessas atividades sempre evidenciará expansão: seriam sub-setores com "taxa de crescimento perpétuo".

Aquilo que poderia ser chamado de "febre de imputação" vem sendo combatido nos procedimentos metodológicos mais recentes, como, por exemplo, na última proposta de revisão do Sistema de Contas Nacionais, apresentada pelas Nações Unidas, OCDE, EUROSTAT, FMI e Banco Mundial e discutida, no Brasil, em 1990. Entretanto, quando se trata de fixar literalmente "os limites da produção", a proposta estabelece um contorno conceitual bastante amplo, na proporção em que inclui, dentro desses limites, toda a produção material de bens (vendidos, no mercado, ou retidos pelo produtor, ou cedidos gratuitamente) além de uma parte da produção imaterial, ou seja, aquela produção de serviços em que exista um custo, em dinheiro, para a consecução do serviço. Nestes termos, não se coloca mais, por exemplo, a alternativa metodológica que se associou, logo acima, a uma "taxa de crescimento perpétuo". Contudo, e no que diz respeito à produção material, propõe-se a inclusão, no PIB, daqueles bens que não são levados até o mercado para a troca por dinheiro. Quer dizer, na produção de bens, de coisas, o dinheiro pode estar ausente, mas na produção imaterial, de serviços, o "vil metal" necessita aparecer. O dinheiro aqui então surge como um fantasma preguiçoso: aparece em certas ocasiões, mas deixa de comparecer quando a solidez das coisas atrapalha.

Seria interessante considerar, então, a origem dos Sistemas de Contas Nacionais, que são a articulação na qual se insere a medida do PIB, devidamente associada a outras medidas econômicas reciprocamente referidas, como, por exemplo, o Consumo, o

Investimento e outras grandezas. Sabemos todos que os Sistemas de Contas Nacionais surgiram como um desdobramento de uma idéia inicial de Keynes. Aliás, sabemos que o autor da idéia não se limitou a formulá-la e apresentá-la - digamos deste modo - como uma "concepção geral". Ao contrário, Keynes "colocou a mão na massa": foi buscar o auxílio de estatísticos e contadores para propor sua idéia já devidamente "amarrada", ou seja, postulou concretamente a construção de um sistema, devidamente articulado, no qual o PIB apareceria como uma, e apenas uma, das grandezas econômicas que fariam parte da representação. E é interessante registrar que esta iniciativa de Keynes se deu numa ocasião em que as categorias que emergiram da Teoria Geral estavam na ordem do dia. Ainda, é de se observar que esta ocasião era a mesma na qual o "pano de fundo" era desenhado pelas cores sombrias da Grande Depressão e do desemprego, sobretudo; vale dizer, vivia-se um momento histórico em que a preocupação central de análise e de proposição estava associada à reativação da atividade econômica e à superação do desemprego e da depressão. O que significa afirmar, em outras palavras, que o enfoque central estava dirigido para os fenômenos de *dispêndio*, de gastos (*em dinheiro*) e, em particular e numa primeira instância, nos gastos públicos como uma modalidade de investimento dito "autônomo". Neste sentido, então, o PIB deveria sempre ser considerado, conceitualmente, pelo lado da demanda, resolvendo-se em síntese pelos gastos em Consumo e Investimento. E não custa mencionar a circunstância de que outro pilar da Macroeconomia, Kalecki, nos seus "esquemas de reprodução", também e deliberadamente privilegiava a análise pelo lado da procura, pelo lado particular dos dispêndios em Consumo e Investimento por parte da classe dos capitalistas.

Importa portanto assinalar que, por esse tipo de enfoque, a relevância deveria estar sempre centrada nos gastos, *em dinheiro*, contra um PIB sempre dotado de contrapartida monetária. Quer dizer, a medida do PIB, expressa em moeda, requereria desde logo a função de "denominador comum de valores" assumida pelo dinheiro. Mas, por outro lado, é como se a outra função, a de "meio de circulação" (e de "meio de pagamento") também necessitasse estar presente, sempre. Ousamos mesmo afirmar que, nesse tipo de enfoque, o entendimento de uma "metamorfose de mercadorias (e serviços)" é muito importante para o conceito de Produto Interno Bruto. O PIB, em resumo, deveria ser concebido como uma coleção de bens (e serviços) que são *adquiridos*, comprados mediante dispêndio em dinheiro, no mercado dito "final", pelos seus preços (de mercado), basicamente para as alternativas de Consumo e Investimento. Vale, pois, arrematar: a produção (e o PIB) deveria sempre ser entendida como produção monetizada, engendrada numa economia monetária pela sua própria natureza.

Em contraposição, o PIB que emerge dos atuais esquemas e, sobretudo, aquele que tem expressão numérica e concreta, em esforços metodológicos reais, guarda certa distância conceitual com a representação indicada pelo raciocínio exposto logo atrás. Mesmo deixando de lado o que classifico como "exorbitâncias conceituais" (imputação generalizada, "taxa de crescimento perpétuo", insinuação de que um desempregado "produz" e assim por diante), isto é, mesmo consignando o esforço recente das Nações Unidas para limitar o que chamamos de "saída pela tangente das imputações generalizadas", o conceito de PIB - a nosso ver - pode se afastar bastante da sua idéia original. Ou seja, mesmo abandonando um entendimento no qual, exagerando, "todos os que estão vivos têm uma participação no PIB", a inclusão - na produção e no Produto Interno Bruto - de *toda* a

produção material de bens (vendidos, no mercado, ou retidos pelo produtor, ou cedidos gratuitamente) faz separar do conceito de PIB a vestimenta monetária que lhe deveria estar colada ao corpo, se me permitem a expressão.

A solidez do significado da medida concreta do PIB, aquela que é quantificada nos Sistemas de Contas Nacionais, se choca com a preocupação teórica do pai das Contas Nacionais, no meu modo de ver. Não obstante, o próprio PIB não é, digamos assim, um "denominador comum conceitual". Isto é, nem todos estão de acordo com o que deve abranger a medida. E, do ponto de vista do método, imposições de última hora para a quantificação "daquilo que deveria ser medido" podem afastar o resultado da mensuração do que deveria ser, efetivamente, estimado em números. O que deveria ser o PIB pode se distanciar bastante do que é apresentado como o PIB.

## BIBLIOGRAFIA

- FIGUEIREDO, Ferdinando de Oliveira. *Introdução à Contabilidade Nacional*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 14a. ed., 1992.
- . *Metodologia de Contas Nacionais*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1980.
- FUNDAÇÃO IBGE. *Brasil - Novo Sistema de Contas Nacionais. Metodologia e Resultados Provisórios*. Textos para Discussão, Vol. I, no. 10, dezembro de 1988.
- . *Brasil - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas*. Textos para Discussão, no. 17, agosto de 1989.

NACIONES UNIDAS. *Consejo Economico y Social. Un Sistema de Cuentas Nacionales y Correspondientes Cuadros Estadísticos*. Serie F, no. 2, 1952.

----- . *Cuentas Nacionales* (Propuestas para la revisión del SCN, 1952). E/CN. 3/320, 9 de febrero de 1965.

----- . CEPAL. *Revisión del Sistema de Cuentas Nacionales*. LC/R 9/2, 20 de julio de 1990.

----- . CEPAL. *Informe Final del Seminario Regional de Cuentas Nacionales*. Rio de Janeiro, 18/28 de setiembre de 1990. LC/G. 1645, 14 de diciembre de 1990.